

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO DE OBRA**

### **Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre - MG**

#### **Obra: Ampliação e Reforma Parcial da Sede**

#### **1. OBJETIVO**

O presente memorial descritivo tem por objetivo apresentar os elementos técnicos da obra de **ampliação e reforma parcial** a ser executada na sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, conforme projeto arquitetônico aprovado.

#### **2. LOCAL DA OBRA**

Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre  
Av. Prefeito José Alves Duarte, n.º 882, Centro – São Sebastião da Vargem Alegre/MG

#### **3. DESCRIÇÃO DA OBRA**

##### **3.1 Demolição**

- Será realizada a demolição de trechos específicos do piso existente.
- O revestimento atual será removido com cuidado para não comprometer as estruturas adjacentes.
- O entulho será retirado e destinado a local apropriado conforme as normas ambientais.

##### **3.2 Reconstrução de Piso**

- Em áreas designadas, será executado **piso cerâmico retificado**, assentado com argamassa colante tipo ACII, sobre contrapiso regularizado.
- Em outros trechos, será mantido o **piso em concreto aparente**, com acabamento desempenado e tratamento superficial com endurecedor ou verniz selador, conforme indicação do projeto.

##### **3.3 Ampliação**

- Serão construídos **03 (três) cômodos** anexos à estrutura existente, com fundações em concreto armado, respeitando a capacidade de carga do solo.
- A estrutura será dimensionada para **suportar dois pavimentos**, utilizando pilares, vigas e laje maciça em concreto armado.

##### **3.4 Vedações**

- As alvenarias de vedação serão executadas com **tijolos cerâmicos vazados de 14 cm**, assentados com argamassa mista de cimento e areia.
- As paredes receberão chapisco, emboço e reboco, conforme especificações técnicas.

### **3.5 Cobertura e Laje**

- A laje será em **concreto armado**, tipo laje maciça, moldada in loco, com espessura e armaduras conforme projeto estrutural.
- A estrutura permitirá futura edificação do segundo pavimento.

### **3.6 Esquadrias**

- As **janelas e portas** serão executadas em **vidro temperado tipo Blindex**, espessura mínima de 8 mm, com perfis em alumínio anodizado ou aço inox conforme padrão visual do prédio.

### **3.7 Revestimentos e Acabamentos**

- **Piso interno** dos novos ambientes será em **cerâmica retificada**, com juntas mínimas, alinhamento e nivelamento conforme norma técnica.
- **Rodapés cerâmicos** serão assentados nas mesmas condições do piso.
- As paredes internas receberão **pintura acrílica lavável**, após regularização com massa corrida.
- As paredes externas receberão **textura acrílica ou pintura com tinta elastomérica**, conforme indicação do projeto.

## **4. INSTALAÇÕES**

### **4.1 Elétrica**

- Serão executadas instalações elétricas conforme norma NBR 5410, com circuitos independentes, eletrodutos embutidos em parede ou laje e quadros de distribuição devidamente dimensionados.

### **4.2 Hidrossanitária**

- As instalações hidráulicas e sanitárias serão executadas com tubos e conexões PPR ou CPVC para água fria, PVC para esgoto e ventilação.
- Serão previstos pontos de lavatórios, ralos e descargas conforme projeto hidráulico.

## **5. LIMPEZA E FINALIZAÇÃO**

- Ao final da obra, será realizada limpeza geral do canteiro, com retirada de resíduos, materiais excedentes e entulho.
- Os ambientes serão entregues prontos para uso, com todos os acabamentos executados.

## **6. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS**

A execução da obra seguirá as seguintes normas, entre outras correlatas:

- NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto
- NBR 15961 – Alvenaria Estrutural
- NBR 5410 – Instalações elétricas
- NBR 8160 – Instalações prediais de esgoto sanitário

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este memorial compõe a documentação técnica do projeto de ampliação e reforma da sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, devendo ser utilizado como referência para a correta execução da obra.